



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2704 - 04/01/2021.

**DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO
NA ESFERA ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA FAZENDA.**

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de rotinas de encerramento do exercício de 2020 e abertura do exercício financeiro de 2021 seja realizada tanto na esfera financeira quanto na Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado expediente interno na esfera Administrativa Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, nos setores de Arrecadação, Contabilidade, Fiscalização, Setor de Compras e Tesouraria no período de 04 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Na eventualidade de ocorrências não previstas neste Decreto, estas serão resolvidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
04 de janeiro de 2021.**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal - SMARH**